



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 042/12 – CECE

**Concede a Comenda Porto do Sol ao
senhor Sizenando Venturini.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Antonio Dib.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 7, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

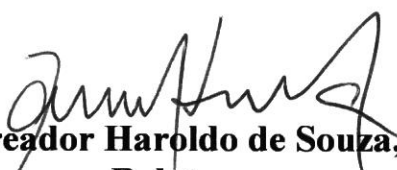
A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 9, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2012.


Vereador Haroldo de Souza,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 30.04.12.

Ver. Professor Garcia – Presidente

Ver. DJ Cassiá – Vice-Presidente


Ver^a Sofia Cavedon

Ver. Tarciso Flecha Negra